



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1995

**EDITAL Nº 013/2025**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025,  
COM OBJETO NO EDITAL Nº 010/2025.**

**VILSON ALTMANN**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que no termos do Edital 010/2025, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 e do Decreto 001/2015, o resultado final após análise da documentação:

PSICÓLOGO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	SUSIANE SCHNEIDER	40	1º
	FERNANDA VICARI FABRIS	30	2º
	ANIELI PIRES	24	3º
	MARCELO SAUTE	20	4º
	STEFANI VIEIRA APPELT	16	5º
	ROXANA AMANDA DA SILVA PENNO	10	6º
	ROCHELY FÁTIMA DIERINGS DE OLIVEIRA	4	7º

O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de divulgação deste ato, e a admissão dos aprovados será de acordo com a necessidade do órgão municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VILSON ALTMANN**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**“É Bom Viver Aqui”**

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail:  
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**